

PORTARIA Nº 285/2015

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio do Servidor Roberto Alencar Przendziuk, protocolado sob o nº 1708/2015,

CONSIDERANDO o número reduzido de servidores lotados na Secretaria de Administração e conseqüentemente na Divisão de Licitação, Pregão e contratos, sendo o servidor Roberto Alencar Przendziuk o coordenador da referida Divisão e pregoeiro do Município, além de vasto conhecimento na área de licitações e o município não possuir outro servidor com as mesmas aptidões e volume de trabalho desenvolvido por esta Divisão,

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio do servidor Roberto Alencar Przendziuk, matrícula funcional nº 32-3, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2012, com pagamento em 03 três parcelas mensais, com início em junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JUNHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração